



PARECER BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme a Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, e sua efetiva utilização por pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, nos termos da política pública. E respaldado pela Resolução CONSUNI nº 008/2022, que dispõe sobre a composição e a atuação da Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí para aferição da veracidade da autodeclaração de pessoas pretas, pardas e indígenas no acesso às vagas para o ensino superior na instituição.

No dia 02 de Março de 2026, no período de 14h às 15h, a Comissão Permanente de Heteroidentificação, designada pela Portaria Nº 85/2026, DE 19 de fevereiro de 2026, reuniu-se de forma presencial para análise das pessoas autodeclaradas negras no Edital 002/ 2025 referente à seleção para o Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) na UFJ, sendo um dos processos para a efetividade da vaga concorrida, desta forma, divulgamos os pareceres:

PESSOA CANDIDATA:	PARECER
Amanda Souto Nascimento	DEFERIDO
Débora Natiéle Vieira Alves	INDEFERIDO
Heitor Araújo Rezende	INDEFERIDO
Joyce de Sousa Cordeiro	AUSENTE

Sem mais para o momento,

Profa. Verônica Clemente Ferreira

Presidente da Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí